



NOTA DE IMPRENSA

Controlo através de “scanner” permite apreender 273 quilos de cocaína dissimulada em contentor
Investimento realizado pela APL na aquisição do “scanner” de contentores contribui para a segurança nacional.

A recente apreensão de 273 quilos de cocaína, com elevado grau de pureza, num contentor estacionado no Porto de Lisboa, resultou dos sofisticados sistemas de segurança que a Administração do Porto de Lisboa (APL) mantém instalados.

O contentor onde a droga se encontrava dissimulada, proveniente da Venezuela, após ter levantado alguma suspeita, foi seleccionado por uma equipa aduaneira para ser controlado através de equipamento de raios X. Para tal, foi utilizado o equipamento de inspecção não intrusiva de contentores da APL.

Desta forma, a Direcção-Geral das Alfândegas e a Brigada Fiscal da GNR e PSP tiveram a oportunidade de travar a entrada, nos mercados português e europeu, de mais de 2,7 milhões de doses individuais. A droga estava acondicionada em 250 placas, dissimuladas no interior de portas de madeira, mas que se tornaram visíveis através do “scanner”. Em consequência, foi detido um indivíduo de nacionalidade brasileira de 30 anos, que se encontrava no armazém onde o contentor seria descarregado.

Uma vez mais, fica comprovado que a importância atribuída pela APL a questões relacionadas com a segurança, não só permite criar vantagens competitivas a uma escala global, como também contribui para reforçar a segurança nacional.

Requisitos CSI de segurança

A CSI foi anunciada em 2002 pelos EUA, na sequência dos atentados terroristas de 11 de Setembro, para protecção do sistema de comércio global entre os portos norte-americanos e aqueles que, no resto do mundo, estejam integrados na iniciativa. Em Junho de 2002, a World Customs Organization (WCO) aprovou por unanimidade uma resolução que habilita os portos dos 161 países da organização a desenvolver programas de acordo com o modelo CSI.

A integração do Porto de Lisboa na CSI em Janeiro deste ano – processo que contou com a colaboração do governo norte-americano na aplicação das normas internacionais à realidade nacional – materializa a vontade de Portugal e do Porto de Lisboa se posicionar na vanguarda da evolução tecnológica inerente aos processos de segurança que se impõem ao comércio internacional. E é também resultado de um acordo estabelecido entre as alfândegas portuguesa e norte-americana (CBP – U.S. Customs and Border Protection).

A aquisição do “scanner”, correspondente a um investimento de 1,6 milhões de euros, e enquadra-se no conjunto de requisitos de segurança da norma CSI – “Container Security Initiative, essencial para que o Porto de Lisboa continue a assumir um papel privilegiado nas trocas comerciais estabelecidas com os Estados Unidos da América.

Com efeito, os contentores inspeccionados em Lisboa passam a ser considerados seguros pelas autoridades norte-americanas e, por essa razão, são libertados mais rapidamente à chegada aos portos daquele país. Por outro lado, estas operações no Porto de Lisboa não vão gerar atrasos na saída das mercadorias, já que se efectuam durante o período normal de estacionamento dos contentores em cais.

Pelo facto de ter sido o segundo porto ibérico a aderir a este programa internacional e com a instalação deste equipamento de inspecção não-intrusiva, o Porto de Lisboa consolida e potencia as vantagens competitivas que já detinha e que se traduzem no facto de ser dos poucos portos da fachada atlântica da Europa capazes de receberem navios transoceânicos, os quais são maioritariamente operadas por navios com grandes calados.